

■ Mapeamento das iniciativas de trabalho com Projeto de Vida e a pertinência da Educação para a Carreira

 Klever Corrente Silva*
Olgamir Francisco de Carvalho**

Resumo: O contexto de reconfiguração do ensino médio, advindo pela instituição da Lei Federal nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, trouxe, dentre outras alterações para as diretrizes e bases da educação nacional, a inclusão de trabalho voltado para a construção de Projeto de Vida dos estudantes nos currículos da etapa final da Educação Básica. Diante desse cenário, as Secretarias Estaduais de Educação iniciaram um processo de reforma curricular, buscando incluir a temática Projeto de Vida nos processos de formação dos estudantes. Neste artigo apresenta-se um mapeamento das iniciativas de Projeto de Vida das Secretarias de Estado de Educação e, como contraponto, indica-se a Educação para a Carreira, enquanto abordagem que responde adequadamente às lacunas identificadas nos processos formativos, às demandas solicitadas pelo Estado e pela sociedade e aos anseios e expectativas dos estudantes. Constatou-se, que através da Educação para a Carreira é possível ampliar e transformar o entendimento e a percepção dos discentes preparando-os para o processo de escolha e tomada de decisões em seu Projeto de Vida.

Palavras-chave: Projeto de Vida. Educação para a Carreira. Ensino Médio. Orientação Vocacional e Profissional.

* Klever Corrente Silva é mestre em Educação pela Universidade de Brasília (2019), especialista em Orientação Profissional e de Carreira pela Faculdade Futura (2019), em Docência do Ensino Superior pelo IESA (2016) e em Gestão Escolar pelo IESA (2015), bacharel em Administração pela FAJESU (2013), licenciado em Pedagogia pelo IESA (2015) e licenciado em Educação Profissional pelo IFB (2017). Professor de Educação Básica na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF. Contato: klever.cs@gmail.com.

** Olgamir Francisco de Carvalho é doutora em Educação pela UNICAMP – Campinas, mestre em Educação pela PUC-SP e graduada em Pedagogia pela Universidade de Brasília (UnB). Professora associada da Universidade de Brasília, onde atua na graduação e na pós-graduação. Lidera o Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação e Trabalho – NEPET. É vice-coordenadora do Núcleo de Estudos Estratégicos do CEAM/UnB e coordenadora do Observatório da Juventude da UnB. Contato: olgamirc@gmail.com.

Introdução

Este artigo traz parte dos resultados de uma pesquisa de mestrado que foi desenvolvida no âmbito do Programa de Pós-graduação em Educação – modalidade profissional, da Faculdade de Educação, da Universidade de Brasília (SILVA, 2019).

Em 2016, o Conselho Nacional de Secretários de Educação apresentou algumas justificativas para as mudanças no ensino médio: a estagnação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) do ensino médio desde 2011, o desempenho em Língua Portuguesa e Matemática e menor, hoje, do que em 1997, 1,7 milhão de jovens entre 15 e 17 anos fora de sala de aula, apenas 18% dos jovens de 18 a 24 anos ingressa no ensino superior, apenas o Brasil tem um ensino médio padrão com 13 disciplinas (CONSED, 2016).

Sob essas alegações, para iniciar o processo de reforma do modelo do ensino médio brasileiro, a Presidência da República instituiu a Medida Provisória nº 746, de 2016, convertida posteriormente na Lei Federal nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017 que trouxe alterações para as diretrizes e bases da educação nacional. Dentre as alterações acrescentadas, e a que se relaciona diretamente com o objeto de estudo desta investigação, encontra-se a seguinte prescrição:

Os currículos do ensino médio deverão considerar a formação integral do aluno, de maneira a adotar um trabalho voltado para a construção de seu projeto de vida e para sua formação nos aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais (BRASIL, 2017a).

Com a proposição da Medida Provisória e Lei Federal acima mencionadas muitos estados iniciaram um processo de reforma de suas matrizes curriculares tendo em vista a inclusão da temática Projeto de Vida nos processos formativos dos estudantes.

Damon (2008) formula o conceito de projeto vital, partindo da ideia de projeto de vida, que é uma ocupação suprema que pode ser definida como a criação de um quadro estável e organizado que revela a intenção de realizar algo, cujo significado transcende os limites do eu e se relaciona, também, com o mundo. Trata-se de uma razão motivadora que preenche de significado as metas que orientam a vida cotidiana.

O projeto ou plano de vida representa o que o indivíduo quer ser e o que ele vai fazer em certos momentos de sua vida, bem como as possibilidades de alcançá-lo. Projeto de vida, num sentido amplo, é tornar conscientes e avaliar nossas trilhas de aprendizagem, nossos valores, competências e dificuldades e também os caminhos mais promissores para o desenvolvimento em todas as dimensões (MORAN, 2017, s.p.).

No caso específico deste artigo, objetivou-se a apresentação das diretrizes e orientações pedagógicas elaboradas em âmbito Federal de algumas características dessas iniciativas de trabalho com Projeto de Vida nas Secretarias Estaduais de Educação e cotejá-las com uma análise crítica, tendo como fundamento os pressupostos da Educação para a Carreira, abordagem de Orientação Vocacional e Profissional (OVP) defendida por este trabalho.

A Educação para a Carreira consiste no esforço integral, da educação pública e da sociedade, direcionado a ajudar os indivíduos a se familiarizarem com os valores de uma sociedade orientada para o trabalho, a integrar estes valores em seus sistemas de valores pessoais e implementar esses valores em suas vidas a fim de que o trabalho seja possível, significativo e satisfatório para cada indivíduo (HOYT, 2005).

O interesse por investigar as propostas de Projeto de Vida surgiu da necessidade de constituir um referencial que seja útil precipuamente para a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), que não possui o serviço institucionalizado e universalizado e que está em fase de elaboração das diretrizes pedagógicas para o desenvolvimento do Projeto de Vida. Mas esta contribuição também tem relevância e aplicabilidade mais ampla, podendo ser útil para qualquer Secretaria de Educação, que queira reformular as suas ações, haja vista que algumas das orientações Federais foram lançadas após os estados já terem dado início aos seus modelos de trabalho.

Constitui-se, portanto, em um referencial para ser disseminado, analisado e utilizado para a reflexão para qualquer entidade ou pessoa que se interesse em conhecer as iniciativas realizadas no país, com vistas à inovação e ao atendimento das necessidades de OVP de estudantes.

A metodologia para a construção deste artigo caracteriza-se como qualitativa e partiu da análise de conteúdo dos materiais pedagógicos (orientações pedagógicas e materiais didáticos) e de outros documentos oficiais utilizados e/ou produzidos pelas Secretarias Estaduais de Educação e em âmbito Federal, disponíveis em seus respectivos sites ou enviados via solicitação eletrônica realizada pelos Sistemas Eletrônicos do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) das Unidades Federativas.

Foram analisadas as iniciativas e intenções dos 26 estados brasileiros e do Distrito Federal. Considerando a impossibilidade de explorar exaustivamente todas as informações e documentos obtidos, o que ultrapassaria os limites deste trabalho, analisou-se o material coletado por meio da análise categorial, que, de acordo com Bardin (1977), é o desmembramento do texto em unidades ou categorias reagrupadas analogicamente. As categorias escolhidas para essa apresentação são: origem da proposta, etapa de ensino em que é

desenvolvida, natureza da proposta, profissional responsável pelo desenvolvimento, pré-requisitos e formação dos responsáveis pelo desenvolvimento, conteúdo e metodologia. Nem todas as informações obtidas em algumas Secretarias de Estado de Educação contemplam todas as categorias, mas apresenta-se um panorama geral dos achados.

Este artigo estrutura-se em três seções: na primeira apresentam-se as diretrizes e orientações pedagógicas elaboradas em âmbito Federal. A segunda retrata algumas características das iniciativas de trabalho com Projeto de Vida nas Secretarias Estaduais de Educação. Na terceira seção faz-se uma análise crítica geral dos documentos analisados cotejando-os com os fundamentos da Educação para a Carreira.

Diretrizes e Orientações Pedagógicas para o trabalho com Projeto De Vida em âmbito Federal

Considerando as alterações ocorridas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional pela Lei nº 13.415/2017, a Resolução nº 3, de 21 de novembro de 2018, atualizou as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio contendo princípios e fundamentos para a orientação das políticas públicas educacionais. Um dos princípios apontados, e que dialoga diretamente com este trabalho, é o Projeto de Vida, considerado como uma estratégia de reflexão sobre a trajetória escolar na construção das dimensões pessoal, cidadã e profissional do estudante.

Ainda de acordo com a referida Resolução, tanto as propostas curriculares dos sistemas de ensino quanto as propostas pedagógicas das unidades escolares ofertantes de ensino médio devem considerar e contemplar o Projeto de Vida e Carreira dos estudantes e a sua formação integral, expressa por valores, e pelo desenvolvimento intencional dos aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais, através de processos educativos significativos que promovam a autonomia, o comportamento cidadão e o protagonismo na construção de seu projeto de vida (BRASIL, 2018a).

Nessa atualização das Diretrizes Curriculares Nacionais (BRASIL, 2018a), o Projeto de Vida e Carreira do estudante é visto como uma estratégia pedagógica cujo objetivo é promover o autoconhecimento do estudante e sua dimensão cidadã, de modo a orientar o planejamento da carreira profissional almejada, a partir de seus interesses, talentos, desejos e potencialidades.

Além da prescrição de inclusão de um trabalho voltado para a construção de Projeto de Vida nos currículos de ensino médio, presente na alteração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no ano de 2017 foi instituída a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) da Educação Infantil e Ensino Fundamental e em 2018

a BNCC do Ensino Médio. Ambos documentos que norteiam a educação básica e determinam que, dentre as competências gerais, que serão desenvolvidas pelos estudantes, uma deve ser relacionada diretamente com Trabalho e Projeto de Vida:

Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade (BRASIL, 2017b; 2018b).

A BNCC, como documento fundamental para nortear os novos modelos curriculares, reitera o foco no estudante, no seu protagonismo e no seu projeto de vida em todas as etapas da Educação Básica.

Em janeiro de 2019, a Coordenação-Geral de Ensino Médio do MEC encaminhou um ofício-circular para as Secretarias Estaduais de Educação documentos referentes ao Novo Ensino Médio objetivando ampliar os subsídios para a elaboração de Propostas de Flexibilização Curricular. Destacam-se dois documentos, que enfatizam a questão do Projeto de Vida: as orientações para a Construção das Propostas de Flexibilização Curricular e a Orientação pedagógica para trabalho com Projeto de Vida enquanto componente curricular.

As orientações para a Construção das Propostas de Flexibilização Curricular (BRASIL, 2019b) afirmam que, em 2019, as escolas devem iniciar o desenvolvimento de atividades curriculares que apoiem o desenvolvimento do Projeto de Vida dos estudantes. Nessas ações, deve-se “ampliar o universo dos estudantes e o olhar destes sobre a vida, abordando sobre as diversas possibilidades de escolha presentes em seu percurso formativo e nas diversas dimensões da vida” (p. 5). O documento também ressalta o papel da escola de orientadora do processo que viabiliza ao estudante a construção do seu projeto de vida.

A Orientação Pedagógica para trabalho com Projeto de Vida enquanto componente curricular (BRASIL, 2019c) é um documento pedagógico norteador para o trabalho com Projeto de Vida. Destaca-se os principais aspectos:

- É conceituado como uma metodologia interdimensional que visa desenvolver habilidades cognitivas e não-cognitivas capazes de orientar o estudante no desenvolvimento de um projeto para si;
- Não é apenas escolha profissional, tampouco está dissociada do mundo produtivo, pois contribui para o autoconhecimento, para a capacidade de situar-se no mundo e reconhecer as possibilidades e para o desenvolvimento de valores e habilidades que contribuam para que o estudante faça boas escolhas ao longo da sua trajetória.

- Traz significado e preenche com valores a formação acadêmica dos componentes curriculares tradicionais.
- É necessário investimento na formação e aperfeiçoamento dos profissionais condutores dessas aulas. Recomenda-se que canas aulas usem-se dinâmicas e recursos tecnológicos, nos diversos espaços da escola e, sejam incentivados o protagonismo e a autoria estudantil.
- O trabalho em torno do Projeto de Vida tem a capacidade de motivar e despertar o interesse dos estudantes a fim de direcioná-los para a construção do que esperam para si no futuro.
- Elenca-se quatro macrotemas ou eixos para a organização do componente curricular de Projeto de Vida: Autoconhecimento; Eu x Outro; Planejamento e; Preparação para o mundo fora da escola.

As orientações federais auxiliam a compreender a tônica que os trabalhos relativos à questão do Projeto de Vida nos diversos estados devem se materializar. A seguir apresenta-se as características das propostas de Projeto de Vida nas Secretarias de Estado de Educação nos 26 estados, em ordem alfabética, e por fim, no Distrito Federal. As categorias escolhidas para essa apresentação são: origem da proposta, etapa de ensino em que é desenvolvida, natureza da proposta, profissional responsável pelo desenvolvimento, pré-requisitos e formação dos responsáveis pelo desenvolvimento, conteúdo e metodologia. Nem todas as informações obtidas em algumas Secretarias de Estado de Educação contemplam todas as categorias, mas apresenta-se um panorama geral dos achados.

Características das iniciativas de Projeto de Vida nas Secretarias de Estado de Educação

Acre

No Acre é uma disciplina da parte diversificada do currículo do Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI) e do Novo Ensino Médio. O documento norteador utilizado na disciplina Projeto de Vida é originário do Instituto de Corresponsabilidade pela Educação (ICE). A disciplina utiliza o modelo da Escola da Escolha, uma metodologia pedagógica desenvolvida pelo ICE, que busca desenvolver habilidades cognitivas e não-cognitivas capazes de orientar o jovem no desenvolvimento de um projeto para si. No primeiro ano abordam-se os macrotemas: identidade, valores, responsabilidade social e competências para o século XXI. Já no segundo ano explora-se: sonhar com o futuro, planejar o futuro, definir as ações e rever o projeto de vida. Os educadores recebem um material com os planos de aula, inclusive com a duração de cada atividade a ser desempenhada. O professor

de Projeto de Vida precisa ser licenciado para atuar no ensino médio e ter perfil para desenvolver a metodologia e também fazer o curso de formação continuada.

Alagoas

As primeiras reflexões sobre Projeto de Vida iniciaram-se em 2015 com atividades curriculares organizadas em macrocampos, dentre eles o “Juventude e Projeto de Vida” que incumbia as escolas de fomentarem o desenvolvimento do projeto de vida. Avançou-se com a criação do Projeto Orientador de Turma, que consiste em uma atividade complementar componente do currículo com duas horas por semana em todas as séries do ensino médio visando a construção do Projeto de Vida e a Formação Cidadã dos estudantes. Nesse Projeto realiza-se um acompanhamento sistematizado de orientação dos estudantes pautado na atenção individualizada e humanizadora do sujeito, bem como no desenvolvimento do processo de aprendizagem e do projeto de vida.

As escolas dispõem de um docente por turma para mediar as relações e as aprendizagens, identificando e desenvolvendo as potencialidades e as experiências dos estudantes a fim de que se tornem protagonistas de suas próprias histórias. Construiu-se instrumentos para o trabalho pedagógico: roteiro inicial para as primeiras reflexões e cartilhas que visam situar o docente e o estudante. Na 1ª série do ensino médio realizam-se atividades que proporcionam o autoconhecimento, a relação com o outro e o planejamento de vida. A 2ª série retoma o planejamento reavaliando objetivos, metas e compromissos. E por fim, na 3ª série desenvolvem-se reflexões que preparem para a vida e para experiências fora da escola. A Secretaria de Educação de Alagoas desenvolve formação continuada com as unidades integrantes do programa visando instrumentalizar os docentes para o trabalho com foco nas competências socioemocionais para o desenvolvimento do Projeto de Vida.

Amapá

Por meio da adesão ao Programa de Fomento à Implantação das Escolas de EMTI junto ao Ministério da Educação (MEC) e buscando o apoio técnico perante o ICE foi implantado em algumas escolas o modelo da Escola da Escolha, sendo denominadas no estado de Escolas do Novo Saber. O modelo pedagógico baseia-se no conceito de Educação Interdimensional e na Pedagogia da Presença. O Projeto de Vida atende apenas o ensino médio e compõe a parte diversificada do seu currículo. As aulas são desenvolvidas por professores que seguem as orientações das apostilas e recebem formação e material para ser utilizado em sala de aula pelo ICE.

Amazonas

No Amazonas, o Projeto de Vida é um componente curricular da parte diversificada do currículo desenvolvido nas escolas de EMTI que participam do programa de fomento do MEC e nas duas escolas bilíngues em tempo integral da rede pública do estado. As unidades escolares recebem material didático da componente curricular e os professores participam de formações continuadas. Essa componente desenvolve atividades como visitas técnicas, feiras de profissão, palestras, workshops, projetos de empreendedorismo, entre outras.

Bahia

Em 2017, a Secretaria de Educação do Estado da Bahia se aliou ao Instituto Aliança (IA), uma associação sem fins lucrativos qualificada como organização da sociedade civil de interesse público que desenvolve um trabalho voltado ao desenvolvimento e aperfeiçoamento de metodologias e produtos educacionais, para a realização de uma experiência piloto em dois Centros de Educação Profissional do Estado da Bahia, com implementação das disciplinas de Projeto de Vida e Mundo do Trabalho no currículo das Escolas Profissionais Integrais em Tempo Integral, com metodologia já desenvolvida pelo IA no estado do Ceará. Os professores e técnicos da Educação Profissional Integrada ao EMTI, que foram contemplados com essa iniciativa, participaram de formações realizadas pela Secretaria de Educação da Bahia em parceria com o IA.

Ceará

O trabalho com o Projeto de Vida no âmbito do estado do Ceará ocorre nas Escolas Estaduais de Educação Profissional, iniciado em 2008. O currículo integral nessas escolas conta com uma parte diversificada, com temas voltados para o desenvolvimento pessoal e social e para o contexto das relações do trabalho, correspondendo às unidades curriculares Projeto de Vida e Mundo do Trabalho.

Os materiais didáticos utilizados foram organizados pelo IA. Os componentes curriculares Projeto de Vida e Mundo do Trabalho devem ser lotados, preferencialmente, por professores que participaram das formações. As capacitações são vivenciais e realizadas bimestralmente, tendo por base a metodologia proposta nos Planos de Aulas a serem desenvolvidos junto aos estudantes, seguida da discussão e apresentação dos referidos Planos.

Os cadernos do professor são estruturados com base na metodologia participativa do IA e indicam o passo a passo das unidades curriculares apresentando os planos

de aulas de forma detalhada. Na unidade curricular de Projeto de Vida o primeiro ano do ensino médio aborda-se a relação do estudante consigo mesmo, enfocando as saúdes emocional, física, a intelectual e a espiritual. No segundo ano reflete-se sobre a relação com o outro e com o ambiente através do trabalho com as saúdes familiar, relacional, comunitária e a ecológica. E no terceiro ano, o programa educacional é voltado para a saúde profissional.

Espírito Santo

A origem da proposta deu-se em 2015 nas escolas de tempo integral, através de uma parceria com o ICE que foi recebida, via transferência de tecnologia educacional o modelo de educação em tempo integral, que além das disciplinas da base nacional comum contempla a parte diversificada na qual se encontra a disciplina de Projeto de Vida.

O Projeto de Vida faz parte do Programa Escola Viva é desenvolvido nas etapas de Ensino Fundamental II e Ensino Médio. No ensino médio as aulas de projeto de vida são assim estruturadas: no 1º ano aborda-se “o autoconhecimento, eu no mundo”, no 2º ano trabalha-se “o futuro: os planos e as decisões” e no 3º não há aulas estruturadas, mas faz-se o acompanhamento do Projeto de Vida de cada jovem. As aulas de Projeto de Vida são desenvolvidas por professores de diferentes áreas de conhecimento.

Goiás

No estado do Goiás, o componente curricular “Projeto de Vida” do Núcleo Diversificado da Matriz Curricular do Ensino Médio, desenvolvido nos Centros de Ensino em Tempo Integral a partir de 2013 e em todas as unidades de Ensino Médio Parcial a partir de 2018 como proposta de implementação das práticas socioemocionais propostas pelo Novo Ensino Médio.

Para realizar esse trabalho as Escolas de Tempo Integral da Rede Estadual de Educação de Goiás contam com um material de apoio elaborado pelo ICE. O Projeto de vida é desenvolvido em todas as séries do ensino médio, inseminado na proposta como disciplina integrante da matriz curricular. A disciplina é ministrada por professores que recebem formação inicial e continuada e são acompanhados por uma coordenação pedagógica específica.

Maranhão

A origem da proposta de modelo pedagógico implantado nas escolas de Tempo Integral foi desenvolvida pelo ICE e implementada em parceria na rede estadual.

A etapa de ensino que o Projeto de vida é desenvolvido é no ensino médio. Trata-se de um componente curricular da Parte Diversificada do currículo do projeto escolar da Escola da Escolha desenvolvido nos Centros EducaMAIS da rede estadual. O Projeto de Vida é o seu eixo, sua centralidade e sua razão de existir. É fruto do foco e da conjugação de todos os esforços da equipe escolar. É nele que o currículo e a prática pedagógica realizam o seu sentido, no aspecto formativo e contributivo, na vida do jovem. A proposta pedagógica do Projeto de Vida é desenvolvida por professores da rede estadual lotados nos Centros EducaMAIS.

Mato Grosso

Em parceria com o ICE, reorganizou-se a matriz curricular do EMTI acrescentando na parte flexível o Projeto de Vida. As escolas de EMTI são denominadas Escolas Plenas. Os professores desse componente receberam formação na qual foram trabalhadas competências e habilidades socioemocionais.

Mato Grosso do Sul

No processo de implantação das escolas de EMTI, que vem acontecendo desde 2016 criou-se o Programa Escola da Autoria. Nesse contexto, o órgão firmou parceria com o ICE, que também atua em outros estados com assessoria pedagógica, com vistas à implementação do modelo pedagógico e de gestão denominado “Escola da Escolha”.

O componente Projeto de Vida é desenvolvido nas turmas de 1º e 2º anos do ensino médio, com carga horária de 2 horas/aula semanais, com uso de material pedagógico estruturado, também fornecido pelo ICE. O Projeto de Vida é de responsabilidade de um professor qualificado que participa de formação continuada específica no primeiro ano de operacionalização da metodologia, seguida de uma formação de aprofundamento, no segundo ano.

Minas Gerais

O Projeto de Vida está inserido no Projeto Pedagógico das Escolas Estaduais que fazem parte do Programa de Fomento às Escolas de EMTI. O Projeto de Vida faz parte do campo de integração curricular que se configura em uma ação curricular ou em um conjunto de atividades pedagógicas e coletivas realizadas com grupos de estudantes em que se desenvolvem de forma integrada os conhecimentos e saberes. Os responsáveis pelo desenvolvimento do trabalho com Projeto de Vida são professores que atuam na parte flexível do currículo, apresentam plano de trabalho e são selecionados

por uma banca. A proposta de formação continuada específica encontra-se em construção.

Pará

O Projeto de Vida é desenvolvido no EMTI, juntamente com outras metodologias que buscam o protagonismo do estudante. Tais metodologias estão inseridas no Programa Jovem de Futuro, que redesenhou o currículo das escolas visando a melhoria da aprendizagem dos estudantes. Com um currículo dinâmico, flexível e compatível com as demandas da sociedade contemporânea, busca-se o fomento de ações, projetos e trabalhos de forma interdisciplinar, como por exemplo: Entre Jovens, Valor do Amanhã, Jovem Cientista, Entendendo o Meio Ambiente, Introdução ao Mundo do Trabalho, Agente Jovem, Superação na Escola, Campanha Estudar Vale a Pena, Monitoria e Fundos Concursáveis. As metodologias são estratégias desenvolvidas a partir das necessidades das unidades escolares. Um apoiador do Programa é o Instituto Unibanco.

Paraíba

A proposta de trabalho com a temática de Projeto de Vida iniciou-se com uma parceria estabelecida entre a Secretaria de Educação e o ICE”. São duas aulas semanais, que estão inseridas no currículo como disciplinas e são destinadas para os estudantes do ensino fundamental anos finais e para o ensino médio. Os estudantes do 9º ano do ensino fundamental têm aulas de pré-médio e os do 3º ano do ensino médio de pós-médio, visando prepará-los para os processos de transição.

Paraná

Além de ser um tema transversal na Educação Básica, o Projeto de Vida é um componente na Matriz Curricular das escolas de EMTI. A origem da proposta para o componente se deu a partir do Programa de Fomento às Escolas de EMTI. Em atendimento à essa determinação, o componente curricular já existente Mundo do Trabalho, passou a se chamar Projeto de Vida, e os professores que lecionavam naquele componente foram suprimidos, por ser o mesmo perfil profissional.

O Projeto de Vida trata-se de um componente curricular da parte flexível do currículo, constituindo-se em 2 horas-aula semanais de frequência obrigatória para todos os alunos nas escolas de Ensino Médio de Tempo Integral.

Os temas trabalhados no 1º ano do ensino médio são: Identidade e diferença, valores, responsabilidade, ética e cidadania e competências socioemocionais. No 2º ano trabalha-se a juventude, sonhos e planejamento, reflexões sobre a sociedade contemporânea e os

componentes do projeto de vida. E por fim, no 3º ano explora-se a qualificação e avaliação do projeto de vida.

Pernambuco

Em 2018, a Secretaria de Educação assinou um acordo coletivo internacional de educação e empregabilidade com a Aliança Novas Oportunidades de Emprego para Jovens (NEO) Brasil. O Instituto Aliança (IA) é a agência executora do NEO Brasil no estado de Pernambuco, uma parceria entre a iniciativa privada, governo e sociedade civil que objetiva incrementar as oportunidades de trabalho para jovens mediante o fortalecimento e aperfeiçoamento dos serviços de formação, orientação vocacional e inserção laboral das escolas de educação profissional.

Os planos de aula dividem-se em quatro eixos estruturadores: identidade, autoeficácia, elaboração do Projeto de Vida e Projeto de Carreira. O Projeto de Vida, como o nome sugere, é mais do que uma atividade extracurricular para os estudantes do ensino médio das escolas integrais e técnicas do estado de Pernambuco.

Piauí

Anterior ao programa de fomento do MEC já contava com escolas de EMTI que desenvolviam iniciativas de protagonismo do juvenil materializadas pelo trabalho com Projeto de Vida. Esse trabalho possibilita que os estudantes reflitam e construam caminhos a serem seguidos em suas trajetórias.

Rio de Janeiro

No estado do Rio de Janeiro o Projeto de Vida constituiu-se em um dos componentes curriculares que compõem o Núcleo Articulador, parte integrante da matriz curricular das escolas que fazem parte do Programa de Educação Integral. A proposta pedagógica foi desenvolvida pela Secretaria de Educação em parceria com o Instituto Ayrton Senna (IAS), uma organização sem fins lucrativos. No modelo curricular em questão, a Base Nacional Comum é enriquecida por um Núcleo Articulador que tem alicerces nos princípios de educação integral para o século XXI e do protagonismo juvenil. A proposta iniciou-se em 2013 com uma escola piloto.

O Projeto de Vida é desenvolvido na etapa final da educação básica, em turmas de ensino médio nas unidades escolares que ofertam a proposta. As aulas são ministradas por professores da rede estadual em efetiva regência nas escolas que ofertam educação integral. O pré-requisito é ser professor da rede estadual e ter qualquer licenciatura, uma vez que recebem formação específica para atuar neste componente.

Rio Grande do Norte

O Rio Grande do Norte aderiu ao Programa de Fomento à Implantação das Escolas de EMTI junto ao MEC e buscou o apoio técnico perante o ICE para a consolidação do ProMédio Integral. Diante desse convênio público-privado, desenvolve-se Projeto de Vida em 39 escolas de EMTI do sistema de ensino, com o objetivo de ampliar o tempo do jovem estudante na escola, inserindo-o num modelo pedagógico elaborado pelo ICE.

São ofertadas duas aulas de 50 minutos semanais de Projeto de Vida: 1ª série: Dedicar-se ao eixo “O auto-conhecimento, eu no mundo”, ao reconhecimento da importância dos valores, a existência de competências fundamentais que se relacionam e se integram, entre outros aspectos. 2ª série: Dedicar-se ao eixo “O Futuro: os planos e as decisões”. Nessa etapa, os jovens documentam suas reflexões e tomadas de decisões no Guia Prático para a Elaboração do Projeto de Vida. 3ª série: dedica-se inteiramente à vida escolar e ao acompanhamento do seu Projeto de Vida, suas metas e objetivos estabelecidos no ano anterior. Cada escola possui dois professores de Projeto de Vida, eles e o Coordenador Pedagógico são previamente capacitados.

Rio Grande do Sul

O trabalho com Projeto de Vida no Rio Grande do Sul foi construído pelo Departamento Pedagógico da Secretaria de Educação, baseada na metodologia da Escola da Escolha, do ICE e é um componente curricular desenvolvido no ensino médio de tempo integral.

Rondônia

A proposta de abordar o Projeto de Vida no estado de Rondônia faz parte da metodologia Escola da Escolha do ICE, parceiro do estado de Rondônia na implantação do Programa Escola do Novo Tempo.

O Projeto de Vida é um componente curricular da parte diversificada da matriz desenvolvida nas escolas de ensino médio de tempo integral pertencente ao Programa Escola do Novo Tempo. O Projeto de Vida para os 1º e 2º anos do ensino médio possuem 80 horas anuais para cada ano e para o 3º ano o currículo tem sequência nas aulas de pós-médio com carga horária de 80 horas anuais. A metodologia empregada possui temas específicos e uma diretriz operacional.

Os professores atuantes no componente curricular recebem formação de Projeto de Vida e Aprofundamento em Projeto de Vida. Essas formações visam ao esclarecimento dos pressupostos teóricos que sustentam essa prática, bem como do desenvolvimento da metodologia em sala de aula, com vistas a apoiar as entregas para os estudantes e para a escola como um todo.

Roraima

A partir de 2017, após o incentivo do Programa de Fomento do MEC, Roraima iniciou o processo de implementação do EMTI com as iniciativas de Projeto de Vida. O Projeto de Vida é o pilar da formação integral, trata-se de um componente curricular da parte diversificada da matriz e é considerado um momento importante da primeira série, pois subsidia os estudantes nas decisões que irão tomar sobre sua formação, sobretudo o itinerário que vai escolher seguir na segunda série.

Santa Catarina

O Projeto de Vida é um componente curricular, que faz parte do macrocomponente Núcleo Articulador da matriz do Programa de EMTI. A proposta de Educação Integral no Ensino Médio do Estado de Santa Catarina se deu através de uma parceria da Secretaria de Educação com o Instituto Ayrton Senna (IAS), com apoio do Instituto Natura, da Capes, do Movimento Santa Catarina pela Educação, do Banco Interamericano de Desenvolvimento e da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina. A proposta engloba o suporte à Secretaria para a elaboração de modelos de currículo, formação, acompanhamento e avaliação voltados para a promoção da educação integral.

Nesse componente, ao trabalhar as três dimensões que o permeiam: identidade, projeção de futuro e mundo do trabalho, os jovens passam a fazer escolhas que dialogam com quem são e o que desejam para suas vidas. Tais escolhas têm implicações na vivência dos estudantes no próprio componente, em outros espaços curriculares da escola e para além do espaço escolar e está presente nos três anos de formação do Ensino Médio. Formações são realizadas ao longo do ano com equipes e especialistas do IAS.

São Paulo

O trabalho com o Projeto de Vida no estado de São Paulo ocorre no âmbito do Programa Ensino Integral que fora implementado em 2012 como um modelo de escola que propicia aos estudantes além das aulas que constam no currículo escolar, oportunidades para aprender e desenvolver práticas que irão apoiá-los no planejamento e execução do seu Projeto de Vida.

Em 2014, foram estabelecidas diretrizes organizando o funcionamento das escolas estaduais do Programa Ensino Integral. Nela constam orientações acerca do Projeto de Vida desde os anos iniciais do ensino fundamental até o ensino médio.

Nos anos iniciais do ensino fundamental o Projeto de Vida é um eixo estrutural da gestão pedagógica

consistindo em ações integrantes de um projeto de convivência que objetiva fornecer ao aluno condições de se aproximar do seu Projeto de Vida enfatizando-se o protagonismo infantil, a educação emocional e as diferentes linguagens.

Nos anos finais do ensino fundamental o “Projeto de Vida: Valores para a Vida Cidadã” e no ensino médio o “Projeto de Vida” é uma atividade complementar da parte diversificada do currículo que consiste na construção de um documento pelo aluno, em que ele expressará metas e definirá prazos, objetivando identificar e desenvolver suas aptidões, com responsabilidade individual, responsabilidade social e responsabilidade institucional, esta última em relação à sua escola.

Os professores para atuarem com Projeto de vida precisam de habilitação/qualificação de qualquer disciplina da Base Nacional Comum. Destaca-se que inclusive os Licenciados em Pedagogia são contemplados na atribuição dessas aulas.

Sergipe

O trabalho com Projeto de Vida realizado no estado de Sergipe é decorrente de uma parceria da Secretaria de Educação com o ICE. Em Sergipe, o Projeto de Vida é componente curricular disposto na organização curricular das escolas de tempo integral, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação em 2017 e está destinado a estudantes do Ensino Médio.

Tocantins

Diante da proposta da Lei 13.415/2017 aderiu-se à Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio Integral e, por meio da Secretaria de Educação, estabeleceu parcerias com o ICE, Instituto Qualidade no Ensino (IQE), Instituto Sonho Grande, Instituto Natura e a ONG Worldfund.

O Projeto de Vida integra a estrutura curricular das escolas de ensino integral participantes do Programa em Tocantins. A Secretaria de Educação tem a pretensão de estender a oferta desse componente para todas as escolas de ensino médio da rede estadual neste ano letivo de 2019. Os princípios educativos do modelo pedagógico e o guia prático para a elaboração do Projeto de Vida no Ensino Médio são documentos produzidos e fornecidos pelo ICE e que norteiam a atividade pedagógica desenvolvida no componente curricular.

Distrito Federal

Desde 2015, a SEEDF iniciou uma discussão sobre uma nova arquitetura para o ensino médio da rede pública de ensino. Entre os anos 2017 e 2018, a equipe

pedagógica do programa EMTI teve contato com os pressupostos e com materiais pedagógicos produzidos relativos ao Projeto de Vida nos encontros do Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED). Também foi realizado pela equipe um estudo sobre competências do século XXI, Psicologia Comportamental Positiva, Programação Neurolinguística e Coaching (DISTRITO FEDERAL, 2018c). A partir desses estudos a equipe pedagógica preparou um workshop e uma palestra que ocorreram no segundo semestre de 2018, nos grupos das formações e em duas escolas. Outra ação desenvolvida foi a ministração de uma palestra sobre habilidades socioemocionais.

Em 2018, visando a participação ampla e democrática de todos os setores envolvidos na formulação de uma nova proposta de ensino médio, foram realizados Fóruns Regionais com a comunidade escolar a fim apresentar uma sugestão de proposta pedagógico-administrativa para o ensino médio para ser implantada a partir de 2020. Para suscitar o debate a Subsecretaria de Educação Básica elaborou uma coleção de textos para a discussão e contribuições, na qual constava um fascículo intitulado “Projeto de Vida: um olhar para o estudante” (DISTRITO FEDERAL, 2018).

O Projeto de Vida está inserido como uma das possibilidades de oferta de área temática ou oficina na parte flexível da matriz curricular das unidades escolares participantes do Programa de Fomento às Escolas de EMTI. Havendo um indicativo de expansão para a parte flexível do Novo Ensino Médio.

Os profissionais que podem atuar ministrando o Projeto de Vida são professores da SEEDF que participem do processo seletivo de aquisição de aptidão. Conforme a Portaria nº 173, de 20 de junho de 2018, os pré-requisitos para atuação em Projeto de Vida é que o professor tenha “habilidade para trabalhar com pedagogia de projetos e metodologias inovadoras e possuir capacidade de proposição e articulação da temática escolhida com enfoque no protagonismo e na autonomia juvenil”, além de uma entrevista e apresentação oral de um plano de trabalho e de uma análise curricular que pontua as formações em doutorado, mestrado, especialização ou cursos de aperfeiçoamento na área.

Cabe ressaltar que a Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais de Educação (EAPE) oferta desde o segundo semestre de 2018 o curso “Construindo Novos Caminhos – a importância de se trabalhar projetos de vida na escola” para qualquer professor que se interesse em uma formação que aponte possibilidades de ressignificação do trabalho pedagógico, por meio da construção de projeto de vida na escola, utilizando recursos e ferramentas voltadas para o desenvolvimento humano.

Atentando-se ao movimento histórico em torno do objeto investigado, identificou-se que a SEEDF, por

meio da Portaria nº 171, de 21 de maio de 2019, instituiu um grupo de trabalho objetivando a elaboração de diretrizes pedagógicas para o desenvolvimento do componente curricular Projeto de Vida, a definição de conteúdos relativos à formação continuada envolvendo Projeto de Vida e a indicação de material didático que possa subsidiar o trabalho docente.

Terminada a apresentação das iniciativas de trabalho com Projeto de Vida, na próxima seção realiza-se uma análise crítica geral dos documentos analisados defrontando-se com os fundamentos da Educação para a Carreira.

Análise crítica

Após realizar a apresentação dos referenciais norteadores em âmbito Federal e das iniciativas das Secretarias Estaduais de Educação foi possível destacar algumas informações relação ao trabalho com Projeto de Vida:

- Embora a ação de orientar e preparar para a vida em todas as suas dimensões seja uma função da escola, a realização deste serviço de forma institucionalizada e sistemática no ensino público brasileiro vem ganhando discussão e foco apenas nos últimos anos e, sobretudo, por força uma imposição legal. Percebe-se isso, pois a maioria dos estados se mobilizou, apenas, após a promulgação da Medida Provisória nº 746/2016 e posterior Lei Federal nº 13.415/17.
- Outro aspecto que evidencia a inclusão deste tipo de trabalho no currículo apenas por imposição legal, por parte dos estados, é que preponderantemente estes circunscreveram as atividades de Projeto de Vida somente na etapa do ensino médio, conforme previam os dispositivos legais supramencionados. Além disso, poucas são as Unidades Federativas que percebem a importância de que este trabalho seja realizado também em outras etapas da educação básica.
- Embora na prescrição trazida pela Lei 13.415/17 não traga a obrigatoriedade de um formato específico para o trabalho com Projeto de Vida, observa-se que, predominantemente, os sistemas de ensino mantêm uma concepção curricular mais comum, estruturando o Projeto de Vida como uma disciplina segmentada. Poucos sistemas de ensino exploram e adotam concepções mais flexíveis e inovadoras, como núcleos articuladores, módulos, atividades, práticas e projetos contextualizados e articuladores de saberes, oficinas, laboratórios, desenvolvimento transversal de temas ou outras formas de organização que rompam com o trabalho fragmentado.
- Quase a totalidade dos estados se valeram de Parcerias Público-Privadas a fim de que as instituições

privadas concebam a forma de trabalhar com essa temática, optando por uma determinada metodologia, realizando a formação continuada dos atuantes. Em alguns casos, são oferecidos planos de aulas minuciosamente detalhados para mera execução.

- Alguns estados parecem não ter uma concepção teórico-metodológica de trabalho com o “Projeto de Vida” solidamente fundamentada, apenas, são elencados temas que serão trabalhados e discutidos sem um embasamento procedimental mais concreto.

Contraopondo-se aos pontos elencados dos modelos já existentes e na tentativa de respondê-los adequadamente, defende-se que a Educação para a Carreira, é uma abordagem de OVP pertinente aos propósitos de trabalho com Projeto de Vida diante das determinações legais e das orientações pedagógicas instituídas e, também, para além delas.

O primeiro aspecto a se destacar é que essa abordagem tem no seu cerne o esforço da educação pública para cumprir com o seu propósito de ajudar os indivíduos a se familiarizarem com os valores de uma sociedade orientada para o trabalho, a integrar estes valores em seus sistemas de valores pessoais e implementar esses valores em suas vidas a fim de que o trabalho seja possível, significativo e satisfatório para cada indivíduo. Trata-se do setor público, pensando e executando uma política de OVP para o público. Em contraposição ao estabelecimento de parcerias público-privadas, no que tange a gestão e idealização dos processos educacionais relativos ao trabalho com Projeto de Vida, defende-se a educação pública e democrática. Conforme Peroni (2012), as cooperações técnicas entre o público e o privado precisam ser vistas com muita cautela, pois redefinem-se a função do Estado e das políticas sociais no que tange a quem deve construí-las e também na forma como a educação é reorganizada na lógica do mercado.

Quando abrimos mão da gestão democrática pela lógica gerencial, que quer um produto rápido e adequado às exigências do mercado no período atual, estamos pactuando com outra proposta de educação e sociedade e desistindo ou minimizando a importância da construção da democracia que historicamente não tivemos (PERONI, 2012, p. 29).

Outro elemento a se destacar é que a Educação para a Carreira aglutina elementos da OVP, pois não deve ser confundida como uma mera preparação para a escolha profissional, mas como um itinerário no qual os indivíduos realizam atividades de autoconhecimento, de conhecimento da sua realidade e oportunidades, de informação e orientação acerca do mundo do trabalho e de preparação para a tomada de decisões e para as transições. Nesse sentido, é uma formação longitudinal, portanto não estaria necessariamente restrita à etapa final da educação básica.

É contraditório afirmar que o Projeto de Vida não se resume a uma escolha profissional, mas circunscrevê-lo na etapa final da Educação Básica. Defende-se, portanto, o Projeto de Vida, na perspectiva da Educação para a Carreira, executado em todas as etapas e modalidades de ensino, a fim de que os processos de ensino-aprendizagem possam ser enriquecidos com o processo de desenvolvimento vocacional e profissional, possibilitando que os estudantes reflitam e se direcionem para a construção do que almejam para si e para o seu futuro em todas as dimensões da sua vida.

A proposta da Educação para a Carreira atende, entre outras, o desenvolvimento da competência “Trabalho e Projeto de Vida” proposta pela BNCC para toda a Educação Básica. Para facilitar a inserção das competências nos currículos, o Grupo de Desenvolvimento Integral do Movimento pela Base e o *Center for Curriculum Redesign* desenvolveram uma publicação com o objetivo de apoiar os sistemas, as unidades escolares e os docentes a compreenderem as competências gerais da BNCC e como elas progridem ao longo da Educação Básica (GRUPO, 2018).

No documento supramencionado a competência geral “Trabalho e Projeto de Vida” é dividida em duas dimensões, Projeto de Vida e Trabalho, que se subdividem ao todo em sete subdimensões: Determinação, Esforço, Autoeficácia, Perseverança, Autoavaliação, Compreensão sobre o mundo do trabalho e Preparação para o trabalho. Além da subdivisão apresentada, as subdimensões das competências são conceituadas e sugere-se uma progressão curricular ao longo da Educação Básica. Aplicando-se a Educação para a Carreira, longitudinalmente, o desenvolvimento das competências e valores pode se dar de forma progressiva e bem consolidada (GRUPO, 2018).

A Educação para a Carreira é uma modalidade de OVP voltada para o contexto educacional e que dialoga harmonicamente com as orientações pedagógicas para o trabalho com Projeto de Vida. Ela é uma abordagem pedagógica, que tem como pressuposto a atuação de professores que realizando técnicas de ensino-aprendizagem propiciam o desenvolvimento vocacional e profissional.

Haja vista que os sistemas de ensino possuem autonomia em relação à concepção pedagógica e à proposta curricular é possível que o trabalho com Projeto de Vida adquira o formato que seja compatível com a proposta de trabalho do sistema de ensino. Qualquer que seja a base da organização curricular, a Educação para a Carreira possui diversos modelos: o extracurricular (como um elemento adicional), o de disciplina própria (como assunto ou módulo específico dentro do currículo), o integrado a uma disciplina geral (como parte de um assunto ou módulo mais amplo dentro do currículo) e o integrado ao currículo (como eixo transversal nos

diversos componentes curriculares). A aplicação destes modelos limita-se às possibilidades do contexto educacional e do nível de ensino que será desenvolvida (MUNHOZ; MELO-SILVA; AUDIBERT, 2016).

Os sistemas de ensino com arquitetura curricular flexível podem buscar assegurar tratamento interdisciplinar e contextualizado, visando a reflexão e construção do Projeto de Vida dos estudantes. Outra possibilidade é que o trabalho com Projeto de Vida seja tratado de forma transversal, permeando, pertinentemente, os demais componentes curriculares. É conveniente destacar que, as propostas curriculares devem assegurar, efetivamente, que, os estudantes reflitam sobre os seus projetos de vida nas diversas dimensões.

A possibilidade de atuação do Pedagogo, como profissional da educação, que engloba ações docentes em qualquer programa ou projeto educacional. Essa é uma característica da legislação brasileira, que possibilita a superação de uma das principais barreiras ocorridas, internacionalmente, para a implantação dos programas de Educação para a Carreira: a recusa do professor de absorver mais uma atribuição, pois não se sentem preparados e/ou por sentirem-se sobrecarregados (OECD, 2004). Entretanto, pressupõe-se a necessidade de uma capacitação específica para se trabalhar com a Educação para a Carreira, afim de que os professores que venham a desenvolver este trabalho entendam seus pressupostos e estejam habilitados e aptos a fazê-lo.

Considera-se que a Educação para a Carreira é pertinente para a colaboração da construção dos projetos de vida dos estudantes, oferecendo-lhes o suporte necessário para realizar escolhas mais conscientes e que levem em consideração a sua história de vida e a conjuntura em que estão inseridos. Consiste, dessa forma, em uma atividade que contribui para que o jovem atribua sentidos aos estudos e ao trabalho.

O escopo de ações pode ser diverso: avaliar os interesses, as habilidades e as capacidades através de dinâmicas, tratar a questão das escolhas e decisões e as suas implicações, apontar diferentes itinerários que um sujeito pode seguir, informar cursos técnicos e superiores, e sobre a construção de carreira (CARVALHO, 2014).

O desenvolvimento da Educação para a Carreira pode auxiliar o estudante a se preparar para as transições e as escolhas atreladas a elas: dos anos iniciais para os anos finais do ensino fundamental, do ensino fundamental para o ensino médio regular ou técnico integrado, do ensino médio para o ensino superior, da transição escola para o trabalho e de possíveis retornos para as instituições de ensino diante da necessidade de educação e aprendizagem ao longo da vida.

Para além do autoconhecimento, do conhecimento acerca das profissões e do mercado de trabalho, é importante o desenvolvimento de valores relativos ao

trabalho e de competências-chave que serão utilizadas, no futuro, para o planejamento, o desenvolvimento e a progressão na carreira, sujeita a tantas transições no mundo contemporâneo. Entre essas habilidades está a de “aprender a fazer escolhas”, que será extremamente necessária no contexto do Novo Ensino Médio, que exige a opção por um itinerário formativo, ocasião na qual deverão escolher disciplinas de seu interesse para aprofundamento, com conseqüências para a futura carreira (BRASIL, 2017a).

Faz-se necessário destacar que a Educação para a Carreira não se restringe ao auxílio para a escolha de um curso superior e pode colaborar também no planejamento para inserção no mercado de trabalho, pois a grande parte dos estudantes brasileiros ainda não chega à universidade (INEP, 2018), mas poderia dispor de auxílio especializado para refletir e planejar sua trajetória de trabalho, independentemente do nível de escolaridade alcançado. É por esta razão que se defende que o serviço de OVP seja ofertado desde o início da escolarização, pois tais competências exigem longo tempo para seu desenvolvimento, e favorecem a relação educação-trabalho (RODRÍGUEZ MORENO, 2008).

Espera-se que caso essas transições sejam mediadas processualmente por meio de reflexões, nos contextos de ensino-aprendizagem, pois é possível construir e reconstruir sentidos dos estudos e do trabalho, o que poderá impactar a redução dos índices de evasão da educação básica e no ensino superior (INEP, 2018).

Considerações finais

A Educação para a Carreira é apropriada, pois, é uma modalidade de OVP realizada no contexto escolar, construída para ser desenvolvida por professores e tem a sua base em atividades pedagógicas condizentes com a atuação docente e tem como eixo central a categoria trabalho, que preenche de sentido a formação dos estudantes. Nessa abordagem defende-se a educação pública e democrática, uma formação longitudinal que pode progredir ao longo de todo o currículo da educação básica (e não apenas na etapa final), a preparação para as transições da vida acadêmica, profissional e de outras dimensões, bem como a aptidão para a realização de escolhas mais consistentes.

A instituição da Base Nacional Comum Curricular e a reformulação do Ensino Médio tem oportunizado a discussão e a inclusão do trabalho com Projeto de Vida na Educação Básica, viabilizando às juventudes o desenvolvimento de competências cognitivas e socioemocionais que as auxiliarão na condução do seu projeto de vida, realizando escolhas alinhadas com os seus valores e ideais.

Portanto, por meio da inclusão das atividades de Educação para a Carreira na educação básica é possível

ampliar e transformar o entendimento e a percepção dos discentes preparando-os para o seu processo de escolha e tomada de decisões em seu Projeto de Vida. Por meio do trabalho com Projeto de Vida é possível

construir e reconstruir os sentidos atribuídos à escola, aos estudos e ao trabalho; sendo a escola vista como um local efetivo de preparação e orientação para a vida em sociedade e para o mundo do trabalho. ■

Referências

- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.
- BRASIL. **Medida Provisória nº 746, de 22 de setembro de 2016**. Institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de EMTI, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 [...]. Brasília, 2016. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Mpv/mpv746.htm>. Acesso em 6 abr 2019.
- BRASIL. **Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017**. Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 [...]. Brasília, 2017a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm>. Acesso em 6 abr 2019.
- BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017**. Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica. Brasília, 2017b. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2018-pdf/104101-r-cp004-18/file>>. Acesso em 6 abr 2019.
- BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 3, de 21 de novembro de 2018**. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília 2018a. Disponível em: <http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/51281622>. Acesso em 6 abr 2019.
- BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 4, de 17 de dezembro de 2018**. Institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio [...]. Brasília 2018b. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2018-pdf/104101-r-cp004-18/file>>. Acesso em 6 abr 2019.
- BRASIL. CAPES. **Portaria nº 60, de 20 de março de 2019**. Dispõe sobre o mestrado e doutorado profissionais, no âmbito da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Brasília, 2019a. Disponível em: <<https://capes.gov>>.
- BRASIL. CAPES. Grupo de Trabalho de Produção Técnica. **Relatório Final de Atividades**. Brasília, 2018. Disponível em: <https://sat.ufba.br/sites/sat.ufba.br/files/relatorio_gt_producao_tecnica_2018_-_2_versao.pdf>. Acesso em 13 abr 2019. <http://images/novo_portal/portarias/22032019_Portarias_59e60.pdf>.
- BRASIL. MEC. **Orientações para a Construção das Propostas de Flexibilização Curricular**. Brasília, 2019b.
- BRASIL. MEC. **Orientação pedagógica para trabalho com Projeto de Vida enquanto componente curricular: Diretrizes para elaboração de material pedagógico**. Brasília, 2019c.
- CARVALHO, Olgamir Francisco de. Desafios atuais da escolha e decisão vocacional/profissional: um olhar pedagógico sobre a questão. **Trabalho & Educação** (UFMG), v. 23, p. 93-107, 2014. Disponível em: <<https://periodicos.ufmg.br/index.php/trabedu/article/view/9280/6664>>. Acesso em: 04 nov 2017.
- CONSED. **Novo Ensino Médio**. 2016. 13 slides. Disponível em: <<http://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento/download/b192d2cf-df4d-4f28-99f6-4066365dcf4f>>. Acesso em: Acesso em 28 mai 2019.
- DAMON, William. **O que o jovem quer da vida?** Como pais e professores podem orientar e motivar os adolescentes. São Paulo: Summus, 2009.
- DISTRITO FEDERAL. SEEDF. SUBEB. COEJA. DIEM. **Ensino Médio em Debate** - Fascículo nº3 - Projeto de Vida: um olhar para o estudante. Brasília, 2018a.
- DISTRITO FEDERAL. SEEDF. **Portaria nº 173, de 20 de junho de 2018**. Dispõe sobre critérios para concessão de aptidão para os servidores integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal. Brasília, 2018b. Disponível em: <http://www.tc.df.gov.br/sinj/Norma/3d4887bde48245639afcc6e9b5dee944/Portaria_173_20_06_2018.html>. Acesso em 28 mai 2019.
- DISTRITO FEDERAL. SEEDF. **Relatório de Atividades** - Diretoria de Ensino Médio 2018. Brasília, 2018c. Disponível em: <https://sei.df.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=protocolo_pesquisar&id_procedimento=19437932&id_documento=20506579&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atu>

al=110006564&infra_hash=0da145f3e59396877492030be5c2726b0ed8d2181826a26d962b322f17253792>.
Acesso em 28 mai 2019.

DISTRITO FEDERAL. SEEDF. **Portaria nº 171, de 21 de maio de 2019**. Institui Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar as diretrizes pedagógicas para o desenvolvimento do componente curricular Projeto de Vida [...]. Brasília, 2019. Disponível em: <http://www.se.df.gov.br/wp-content/uploads/2019/05/portaria-171-de-21-maio-2019.pdf>. Acesso em 28 mai 2019.

GRUPO de Desenvolvimento Integral do Movimento pela Base e o Center for Curriculum Redesign. **Dimensões e Desenvolvimento das Competências Gerais da BNCC**. 2018. 73 slides. Acesso em: <http://movimentopelabase.org.br/wp-content/uploads/2018/03/BNCC_Competencias_Progressao.pdf>. Acesso em: 05 abr 2019.

HOYT, Kenneth B. **Career education: History and future**. Oklahoma: National Career Development Association, 2005.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Estatísticas da Educação Superior**. Brasília: Inep, 2018. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>>. Acesso em: 05 dez 2018.

ORGANISATION FOR ECONOMIC COOPERATION AND DEVELOPMENT (OECD). **Career guidance and public policy – bridging the gap**. Paris: OECD, 2004. Disponível em: <<http://www.oecd.org/education/innovation-education/34050171.pdf>>. Acesso em: 04 nov 2017.

PERONI, Vera Maria Vidal. A gestão democrática da educação em tempos de parceria entre o público e o privado. **Pro-Posições** [online]. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0103-73072012000200003>>. 2012, vol.23, n.2, pp.19-31.

SILVA, Klever Corrente. **Educação para a Carreira e Projeto de Vida: confluência das Representações Sociais e do Habitus estudantil**. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de Brasília. Brasília, p. 112. 2019.

MORAN, José. **A importância de construir Projetos de Vida na Educação**. São Paulo, 2017. Disponível em: <<http://www2.eca.usp.br/moran/wp-content/uploads/2017/10/vida.pdf>>. Acesso em: 6 abr. 2018

MUNHOZ, Izildinha Maria Silva; MELO-SILVA, Lucy Leal; AUDIBERT, Alyane. Educação para a carreira: pistas para intervenções na educação básica. In: LEVENFUS, Rosane Schotgues (Org.). **Orientação vocacional e de carreira em contextos clínicos e educativos**. Porto Alegre: Artmed, 2016.